COOP'SOL

Boletim Informativo nº 4 01/01/2005

CAROS ASSOCIADOS:

Na última Assembleia-geral de 18-12-2004, foram aprovadas algumas propostas com vista a melhorar a nossa qualidade de serviço para com o cliente, rentabilizarmos mais o nosso trabalho e distribui-lo num espírito cooperativista.

As 2 primeiras proposta relacionam-se com os serviços da Hemodiálise, foi aprovado que:

1ª - Os serviços da Hemodiálise de dentro para fora do Concelho ficam limitados mensalmente a 4 serviços por carro. Mantêm-se os 4 serviços de retorno.

2ª - Nos serviços de retorno da Hemodiálise de Fora do Concelho, perdem a prioridade as viaturas que se encontrarem estacionadas à porta das Clínicas ou Hospitais, podendo ser sobrepostas por outras que, mesmo mais longe, se encontrem a circular.

A 3ª proposta apresentada, diz respeito à Praça do Mercado de Cascais. Foi aprovado que:

A Praça do Mercado de Cascais, só tem prioridade em relação ás restantes Praças Centrais, nos dias de mercado, ou seja, às Quartas e aos Sábados.

A 4ª proposta é um aditamento ao Artº 23º do Regulamento Interno. Foi aprovado que:

Mantém-se o disposto no artigo 23º, acrescentando-se a seguinte redacção:
No caso dos serviços a crédito da Central, sejam da Hemodiálise ou outros, para além de outra sanção aplicável ao abrigo deste artigo, todo o motorista que lesar a Central financeiramente, fica com as chamadas suspensas até repor a verba em falta.
Contravenção – Suspensão dos serviços da Central de 5 a 30 dias consoante o valor em causa.

A 5ª proposta diz respeito a dois pontos de Paragem. Em virtude de a
Câmara de Cascais não nos solucionar de momento a criação e alteração de algumas Praças de Táxi, foi apresentada e aprovada a seguinte proposta:

Criação de dois pontos de paragem, 1 no Cobre, junto ao Restaurante Cantar de Galo e outro em Caparide no Largo em frente ao Lote 2.
Não nos podemos esquecer, que a responsabilidade de paragem nestes locais é somente dos carros lá estacionados, como tal solicitamos ao colegas que procurem fazer o menor ruído possível, especialmente de noite e que procurem não prejudicar a normal circulação do trânsito.

Nota: Estas alterações têm inicio no dia 08-01-2005 ás 00.00 H

Com votos de um excelente ano de 2005.

A Direcção